



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DA COSTA JÚNIOR “PRETO COSTA”

INDICAÇÃO Nº 881 /2022

PROTOCOLO

06 JUL 2022
10:17
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Raimundo da Costa Júnior “Preto Costa”**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu, em entendimentos com os Setores Competentes**, realizar uma força-tarefa mais rigorosa para combater o transporte irregular de passageiros em Caicó neste período de Festa de Sant’ana.

JUSTIFICATIVA:

Temos observado que isso ocorre em nossa cidade, o que acaba prejudicando os taxistas e mototaxistas caicoenses, que cumprem as exigências da legislação. Todos pagam seus impostos e seguem as normas impostas a eles.

. Câmara Municipal de Caicó, 06 de Julho de 2022.

Lido e Despachado no Expediente em 06 / JUL /2022. Ofício(s) nº(s) 957 /2022.
Data(s) de envio: 11 / 07 /2022. Servidor: [assinatura] Resposta(s): _____